

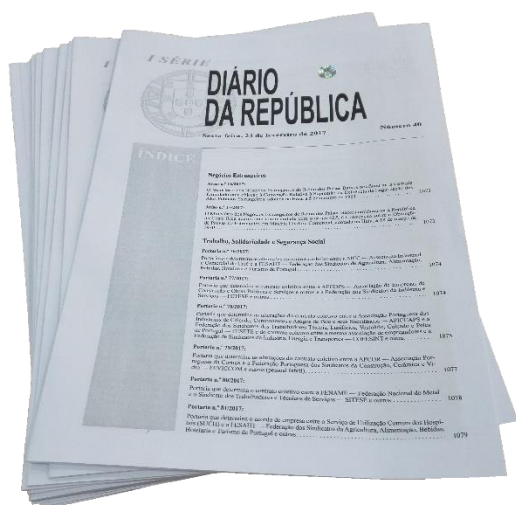
# **Digesto**

---

## NEWSLETTER N.º 2/2021

---

Período abrangido: 11 a 22 de janeiro de 2021



## COVID-19

### [Despacho Normativo n.º 1/2021, de 11 de janeiro](#)

#### **Economia e Transição Digital - Gabinete da Secretária de Estado do Turismo**

Cria uma linha de apoio financeiro às micro e pequenas empresas turísticas e altera o Despacho Normativo n.º 4/2020, de 20 de março, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 10/2020, de 11 de agosto.

### [Lei n.º 1-A/2021 - Diário da República n.º 8/2021, de 13 de janeiro](#)

#### **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Altera (oitava alteração) a [Lei n.º 1-A/2020](#), de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, alargando o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

### [Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro](#)

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Modifica a declaração do estado de emergência, aprovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro, e renova-a por 15 dias, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

### [Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, de 13 de janeiro](#)

#### **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Concede autorização para a modificação da declaração do estado de emergência, aprovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro, e para a sua renovação, solicitada pelo Presidente da República na mensagem que endereçou à Assembleia da República em 12 de janeiro de 2021, nos exatos termos e com a fundamentação e conteúdo constantes do projeto de decreto do Presidente da República, que transcreve.

## **Despacho n.º 574-A/2021, de 13 de janeiro**

### **Saúde - Gabinete da Ministra**

Determina que estabelecimentos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS) passem os seus Planos de Contingência para o nível máximo e suspendam a atividade assistencial programada não urgente que possa reverter em reforço de cuidados ao doente crítico.

## **Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 14 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Declara a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A. (TAP, S. A.), a Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A. (PGA, S. A.), e a Cateringpor - Catering de Portugal, S. A. (Cateringpor, S. A.), em situação económica difícil. Dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas referidas empresas e delega competências no Ministro de Estado e das Finanças, na Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e no Ministro das Infraestruturas e da Habitação, no âmbito das medidas referidas.

## **Despacho n.º 588/2021, de 14 de janeiro**

### **Finanças - Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças**

Autoriza a manutenção da garantia pessoal do Estado às linhas de crédito de apoio à economia COVID-19, no montante de EUR 793 733 490, prorrogando o respetivo prazo de utilização das operações abrangidas por essas linhas, até 30 de junho de 2021, e o termo da garantia do Estado, até 30 de junho de 2027, mantendo-se inalterados os restantes termos e condições da garantia.

## **Decreto-Lei n.º 6-A/2021, de 14 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e agrava a contraordenação relativa ao teletrabalho obrigatório durante o estado de emergência.

## **Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Regulamenta a modificação e prorrogação do estado de emergência, efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, estabelecendo medidas sanitárias e de saúde pública, assim como medidas a aplicar a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados.

## **Despacho n.º 666-B/2021, de 14 de janeiro**

### **Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental.

## **Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15 de janeiro**

Altera (terceira alteração) o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, prorrogando a sua vigência até 31 de dezembro de 2021.

## **Decreto-Lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, procedendo à alteração (terceira alteração) do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março (estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19), assim como à alteração (quarta alteração) do Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho (cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho).

Republica em anexo ao presente diploma o citado Decreto-Lei n.º 46-A/2020, com a redação ora introduzida.

## **Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Prorroga alguns artigos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Altera (terceira alteração) a Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Altera (terceira alteração) a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Altera (vigésima sexta alteração) o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19.

## **Despacho n.º 669/2021, de 15 de janeiro**

### **Economia e Transição Digital e Finanças - Gabinetes dos Ministros de Estado, da Economia e da Transição Digital e de Estado e das Finanças**

Aprova as alterações aos termos e condições da Facilidade de Garantia do Estado ao seguro de créditos para riscos comerciais de curto prazo em mercados da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, com a redenominação «Exportação Segura 2021».

## **Despacho n.º 714-A/2021, de 15 de janeiro**

### **Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

## **Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Procede à criação de medidas extraordinárias de apoio a trabalhadores e à atividade económica, aos contribuintes, ao setor da cultura, aos consumidores e ao comércio, no contexto do estado de emergência.

Altera o Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março (estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados).

## **Resolução do Conselho de Ministros n.º 4-A/2021, de 15 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Alarga ao 4.º trimestre de 2020 o Programa APOIAR, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2020, de 20 de novembro e regulamentado pela Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro.

Estabelece um programa de apoio ao setor cultural e medidas de apoio ao setor social e solidário, cometendo ao Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, à Ministra da Cultura e à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social competências neste âmbito.

## **Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro**

### **ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Altera o Regulamento do Programa APOIAR.

## **Despacho n.º 714-C/2021, de 15 de janeiro**

### **Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital**

Proíbe a venda de bens tipicamente comercializados nos estabelecimentos de comércio a retalho encerrados ou com a atividade suspensa devido à declaração do estado de emergência.

## **Despacho n.º 714-E/2021, de 15 de janeiro**

### **Saúde - Direção-Geral da Saúde**

Determina que os cidadãos residentes em estruturas residenciais para idosos e em outras respostas dedicadas a pessoas idosas consideram-se equiparados, para efeitos do exercício do direito de voto na eleição do Presidente da República, aos cidadãos relativamente a quem a autoridade de saúde ou outros profissionais de saúde tenham determinado o isolamento profilático, devendo votar nos respetivos locais de confinamento.

## **Decreto n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera (primeira alteração) o Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República e procede à sua republicação, em anexo ao presente decreto e do qual faz parte integrante.

## **Despacho n.º 818-C/2021, de 19 de janeiro**

### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional**

Determina que os planos de formação que se encontrem em execução à data da desistência do Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade, com subsequente requerimento do Apoio Extraordinário à Manutenção de Contrato de Trabalho, possam manter-se até à sua conclusão.

## **Despacho n.º 858-A/2021, de 20 de janeiro**

### **Administração Interna, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro da Administração Interna e das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde**

Procede ao alargamento do âmbito e reforço da operacionalização das estruturas de apoio de retaguarda (EAR) criadas pelo Despacho n.º 10942-A/2020, de 6 de novembro.

## Portaria n.º 19/2021, de 22 de janeiro

### **ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL E PLANEAMENTO**

Regulamenta o mecanismo de conversão previsto nos n.ºs 2 e 3 da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2020](#), de 20 de novembro, e no n.º 3 da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2020](#), de 30 de dezembro («Mecanismo de conversão»).

## Decreto-Lei n.º 8-A/2021, de 22 de janeiro

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera (quinta alteração) o Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho, relativo ao regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e procede à qualificação contraordenacional dos deveres impostos pelo estado de emergência. Republica em anexo o citado diploma, com a redação ora introduzida.

## Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Procede à criação de um regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família decorrentes de suspensões e interrupções letivas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Altera (quinta alteração) o Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 90/2020, de 19 de outubro, 98/2020, de 18 de novembro, 101-A/2020, de 27 de novembro, e 6-C/2021, de 15 de janeiro, que cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho.

Altera (primeira alteração) ao Decreto-Lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial.

## Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

## Despacho n.º 988-A/2021, de 22 de janeiro

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Suspende os voos de e para o Reino Unido.



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### [Portaria n.º 26/2021, de 13 de janeiro](#)

#### **Administração Interna - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Administração Interna.

## AGRICULTURA

### [Portaria n.º 15-A/2021, de 14 de janeiro](#)

#### **AGRICULTURA**

Altera (quarta alteração) a [Portaria n.º 323/2017](#), de 26 de outubro, que estabelece, para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019-2023, previsto no Regulamento (CE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

## AMBIENTE

### [Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro](#)

#### **Finanças e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática**

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, que fixou a contribuição regulatória devida à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) pela regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

### [Portaria n.º 13/2021, de 12 de janeiro](#)

#### **AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

Fixa os valores das taxas devidas no âmbito dos procedimentos administrativos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, relativos às atividades de produção de gases de origem renovável, de gases de baixo teor de carbono assim como de comercialização de gás.



## **Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2021, de 19 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Aprova o modelo do projeto-piloto relativo à avaliação prévia de impacto legislativo na ação climática.

## **Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro**

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Procede à atualização das metas de incorporação de biocombustíveis nos combustíveis para consumo em território nacional para 2021.

## **CULTURA**

### **Portaria n.º 15/2021, de 14 de janeiro**

#### **CULTURA**

Regula o procedimento de autorização de distribuição e de disponibilização ao público de videogramas, bem como aprova os respetivos modelos de autorização de distribuição e de disponibilização.

## **ECONOMIA**

### **Decreto-Lei n.º 6/2021, de 12 de janeiro**

#### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Aprova as normas de execução necessárias ao cumprimento, na ordem jurídica interna, do [Regulamento \(UE\) n.º 2019/515](#), relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro, em estreita articulação com o Regulamento (UE) 2018/1724, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de outubro de 2018, relativo à criação de uma plataforma digital única para a prestação de acesso a informações, a procedimentos e a serviços de assistência e de resolução de problemas.

## ENTIDADES REGULADORAS

### **Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 12/2020-R, de 14 de janeiro**

#### **Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2021.

## FINANÇAS

### **Decreto-Lei n.º 5/2021, de 11 de janeiro**

#### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece as regras aplicáveis aos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos sitos no estrangeiro ou afetos ou a afetar a outros Estados ou a organizações internacionais, bem como os termos da regularização, entre entidades públicas, de situações carecidas de formalização relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público.

## INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

### **Despacho n.º 818-A/2021, de 19 de janeiro**

#### **Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação e do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional**

Estabelece o planeamento metodológico, densificação, alteração ou prorrogação do alcance e do âmbito das medidas que concretizam a Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021 que declara a TAP, S. A., a Portugália, S. A., e a Cateringpor, S. A., em situação económica difícil.

### **Portaria n.º 17/2021, de 20 de janeiro**

#### **INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO**

Altera (vigésima quarta alteração) a [Portaria n.º 50/95](#), de 20 de janeiro, que estabelece uma cobrança de taxas de rota no espaço aéreo nas regiões de informação de voo (RIV).

## **Portaria n.º 18/2021, de 20 de janeiro**

### **INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO**

Determina o quantitativo da taxa unitária de terminal a utilizar para o cálculo dos serviços de navegação aérea de terminal prestados pela Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E. P. E., e revoga a [Portaria n.º 30-B/2020](#), de 31 de janeiro.

## **MAR**

## **Lei n.º 1/2021, de 11 de janeiro**

### **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Altera (primeira alteração) a [Lei n.º 17/2014](#), de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional.

## **Portaria n.º 14/2021, de 12 de janeiro**

### **MAR**

Estabelece, para o ano de 2021, um regime excecional para a captura de espécies acessórias nas pescarias de cerco, relativamente ao previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Pesca por Arte de Cerco, aprovado pela [Portaria n.º 1102-G/2000](#), de 22 de novembro, com as alterações introduzidas pelas [Portarias n.º 346/2002](#), de 2 de abril, e n.º [397/2007](#), de 4 de abril.

## **MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

## **Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro**

### **MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 125-A/2019](#), de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho.

## REGIÕES AUTÓNOMAS

### [Lei n.º 3/2021, de 22 de janeiro](#)

#### **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Altera (primeira alteração) a [Lei n.º 40/96](#), de 31 de agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

#### **AÇORES**

### [Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/2021/A, de 14 de janeiro](#)

#### **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do [Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021](#), de 13 de janeiro, que renova o estado de emergência.

### [Lei n.º 4/2021, de 22 de janeiro](#)

#### **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Altera (primeira alteração) a [Lei n.º 48/2014](#), de 28 de julho, sobre as comissões de inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, alargando o respetivo âmbito de aplicação às comissões de inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

### [Decreto Regulamentar Regional n.º 1-C/2021/A, de 22 de janeiro](#)

#### **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do [Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021](#), de 13 de janeiro, que renova o estado de emergência.

## TRABALHO

### [Portaria n.º 12/2021, de 11 de janeiro](#)

#### **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 178-C/2016](#), de 1 de julho, que estabelece os procedimentos, o modelo e as demais condições necessárias à aplicação das alterações ao artigo 6.º do [Decreto-Lei n.º 101/2011](#), de 30 de setembro, na sua redação atual, que cria um modelo único e automático de atribuição de tarifa social de fornecimento de gás natural a clientes economicamente vulneráveis, no território de Portugal continental.

### [Despacho n.º 714-B/2021, de 15 de janeiro](#)

#### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional**

Procede à definição dos custos unitários e respetiva fórmula de cálculo previstos no âmbito da medida Estágios ATIVAR.PT, regulada pela Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto que regula a medida Estágios ATIVAR.PT, que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados.

### [Lei n.º 2/2021, de 21 de janeiro](#)

#### **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Estabelece o regime de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais e o regime aplicável à avaliação da proporcionalidade prévia à adoção de disposições legislativas que limitem o acesso a profissão regulamentada, ou a regulamentar, ou o seu exercício, transpondo a Diretiva (UE) [2018/958](#) do Parlamento Europeu e do Conselho e revogando o [Decreto-Lei n.º 37/2015](#), de 10 de março.

## TRIBUNAIS

### [Acórdão \(extrato\) n.º 640/2020, de 14 de janeiro](#)

#### **Tribunal Constitucional**

Decide não julgar inconstitucional a norma do artigo 168.º, n.º 1, da Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na redação dada pela Lei n.º 143/99, de 31 de agosto, segundo a qual a impugnação das deliberações do Conselho Superior da Magistratura relativas à classificação de serviço dos magistrados judiciais corre termos, não nos Tribunais Administrativos, mas numa secção especial do Supremo Tribunal de Justiça, cujo presidente é por inerência o presidente do Conselho Superior da Magistratura.

## Acórdão (extrato) n.º 641/2020, de 14 de janeiro

### Tribunal Constitucional

Decide julgar inconstitucional a norma contida na segunda parte do n.º 2 do artigo 637.º do Código de Processo Civil, quando estabelece, nos recursos em que se invoque um conflito jurisprudencial que se pretende ver resolvido, que o recorrente junta obrigatoriamente, sob pena de imediata rejeição, cópia, ainda que não certificada, do acórdão fundamento, sem que antes seja convidado a suprir essa omissão.

## Acórdão (extrato) n.º 659/2020, de 14 de janeiro

### Tribunal Constitucional

Decide julgar inconstitucional a norma que resulta da conjugação do n.º 2 do artigo 9.º, por referência a determinados segmentos do n.º 1, com o n.º 1 do artigo 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 324/95, de 29 de novembro, com o sentido de que é contraordenação a violação pelo empregador do dever de suspender todos os trabalhos suscetíveis de destruírem ou alterarem os vestígios deixados por acidente que evidencie uma situação particularmente grave para a segurança ou a saúde dos trabalhadores.

## Acórdão (extrato) n.º 594/2020, de 19 de janeiro

### Tribunal Constitucional

Decide julgar inconstitucional a norma que estabelece a possibilidade de aplicar uma sanção disciplinar, no âmbito do processo sumário, sem que esta seja precedida da faculdade de exercício do direito de audiência pelo arguido, extraível do artigo 214.º do Regulamento Disciplinar das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional; julga inútil a apreciação da conformidade constitucional da norma do procedimento disciplinar sumário, que estabelece a presunção inilidível da veracidade dos factos constantes dos relatórios dos árbitros e do delegado da Liga, resultante da interpretação conjugada do artigo 13.º, alínea f), com o artigo 214.º, ambos do Regulamento Disciplinar das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

---

**Avalie a nossa Newsletter e dê-nos a sua sugestão  
através do e-mail:**

[digesto@jurisapp.gov.pt](mailto:digesto@jurisapp.gov.pt)

---

